



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24061300260, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 77794**, o seguinte teor:

Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 057 da Quadra 561, do desmembramento da Granja 12, da propriedade Água Fria, nesta capital, medindo 10m00 de largura na frente e nos fundos por 20m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Newton Lacet da França, lado direito com o lote 67, lado esquerdo com o lote 46 e fundos com o lote 286, cadastrado na PMJP sob nº 07.561.0057.

PROPRIETARIO: Sr. GERSON GOMES DE LIMA e sua mulher Sra. MARILENA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA, brasileiros, casados, ele empresário, ela médica, portadores das identidades 115.918-SSP/PB e 221.479-SSP/PB e CPFs

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPGG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

048.141.774-53 e 141.954.374-15, residentes a Av. Epitácio Pessoa, 3883, Condomínio Remos e Espanha, apt. 1202 A, Miramar, nesta capital, sendo Marilena Coutinho Cavalcanti de Lima, neste ato representada por ele Gerson Gomes de Lima, já qualificados conforme procuração pública lavrada em notas do Cartório Celeida no livro P.39 fls. 132.

REGISTRO ANTERIOR: 2-BZ, fls. 172, Mat. 20.773, em data de 20.03.2001

R: 1 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 12.11.2002. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório Celeida, pela Tabeliã Bela. Celeida Cosmo Pereira Silva, em seu livro E-20, fls. 052, em data de 05.07.2002. VENDEDORES: Sr. GERSON GOMES DE LIMA e sua mulher Sra. MARILENA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA, acima qualificados, VENDERAM o imóvel da matrícula supra a COMPRADORA: Srta. ELANE MARIA LOPES, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora da identidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

362.173-SSP/PB e CPF 338.977.944-20, residente à rua Maria de Medeiros Carvalho 186, Cidade de Itaporanga/Pb, neste ato representada por seu procurador Sr. Marcondes Lopes de Alencar, brasileiro, casado, autônomo, portador da identidade 633.753-SSP/PB e CPF 218.833.784-00, residente á rua Joaquim Pereira da Silva, 321, apt. 302, Bancários, nesta capital, conforme procuração lavrada nas notas do Serviço Notarial da cidade de Itaporanga/Pb, no livro 48, fls. 340 datada de 01.07.2002. No valor de R\$ 3.000,00. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 17.06.2005. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta Capital, pelo tabelião Bel. João Alberto Travassos, em seu livro 282, fls. 093, em data de 08.06.2005. VENDEDORA: ELANE MARIA LOPES, acima qualificada, neste ato representado(s) por Paulo Soares da Silva, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do CPF 365.918.744-53 e identidade 626.543-SSP/PB, conforme procuração pública lavrada em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

notas do Cartório Travassos, desta capital, no liv. 252, fls. 100, em 13.01.2005 VENDEU o imóvel constante da presente matrícula ao COMPRADOR: BRAZ LAURIANO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF 754.974.097-68 e identidade 06432633-3-IFP/RJ, residente nesta capital na rua Newton Lacet de Franca, s/n, Água Fria. No valor de R\$ 3.000,00 e valor fiscal de R\$ 5.000,00. Pago guia de ITBI nº 2005/003703. EMOLUMENTOS: Registro R\$ 40,00; FARPEM R\$ 27,70; Total: R\$ 67,70. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 21.02.2006, Certifico que, conforme Planta aprovada em 06.04.2005, e Alvará de Licença para Construção nº 2005/000262, processo nº 2005/011954, de 06.04.2005, e, Licença de Habitação nº 2005/001188 processo nº 2005/022053, de 23.06.2005, expedido por Secretaria de Planejamento, da Prefeitura desta Capital, e, CND da Previdência Social nº 006632005-13001080 CEI nº 41.150.00976/65 de 31.08.2005, e, de conformidade com Art. 246 da Lei Federal 6.015/73, foi procedido a averbação da construção do PRÉDIO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

residencial nº 101 (cento e hum) da rua Newton Lacet de França, bairro Água Fria, nesta capital, construído em alvenaria, coberto com telhas, composto de; terraço social, abrigo para automóvel, sala de estar, sala de jantar, cozinha, circulação, wcb social, três quartos, sendo um suíte, área de serviços, e um quarto para empregada com wcb, instalações elétrica, hidráulica, com área construída de 121,27m², edificado no Lote de terreno próprio sob nº 057 da Quadra 561, da Granja 12, da propriedade Água Fria, medindo 10m00 de largura na frente e nos fundos por 20m00 de comprimento de ambos os lados, com inscrição municipal sob nº 39.206.0062.0000.0000-229144-4, limitando-se pela frente com a rua Newton Lacet da França, lado direito com o lote 67, lado esquerdo com o lote 46 e fundos com o lote 286, de rua projetada, construção feita, por BRAZ LAURIANO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF 754.974.097-68 e identidade 06432633-3-IFP/RJ, residente nesta capital na rua Newton Lacet de Franca, s/n, Água Fria. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

R: 4 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 30/06/2009.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mutuo e alienação fiduciária em garantia, carta de credito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s), assinado pelas partes em data de 25.06.2009. **VENDEDOR:** BRAZ LAURIANO RIBEIRO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/02/1963, motorista, portador da carteira de identidade RG 064326333, expedida por SSP/RJ em 13/10/1981 e do CPF 754.974.097-68, residente e domiciliado em Rua Newton Lacet De Franca, 101, Água Fria, em João Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel constante da matrícula supra, a(os) **COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY**, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação de bens, nascido em 15/11/1947, gerente de materiais, portador da carteira de identidade CI 1360, expedida por CFQ/PB em 09/01/2007 e do CPF 047.509.69400, residente e domiciliado em Rua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

Silvino Chaves, 1061, AP202, Manaira, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 115.206,50. Conforme guia de ITBI nº 2009/006429. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 30/06/2009. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 61.206,50, sendo R\$ 1.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 53.000,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es). FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 221 prestações mensais, no valor total de R\$ 940,50, com juros nominal de 8,5563% ao ano e efetiva de 8,9001% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 115,206,50, com vencimento da 1ª prestação em data de 25.07.2009. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.442,18; FARPEN: R\$ 66,34; FEPJ: R\$ 42,01. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 09/07/2012.
CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico, de acordo com o instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 04.07.2012, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Luciana Medeiros N. Menezes, Gerente de Atendimento, matrícula 059.510-5, Ag. Trincheiras, verifica-se haver, ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY, acima qualificado, liquidou a dívida que pesava sobre o imóvel: PRÉDIO residencial nº 101 (cento e hum) da rua Newton Lacet de França, bairro Água Fria, nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

capital, Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 7 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 15/08/2012. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de credito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro de habitação - SFH, assinado pelas partes em data de 03/08/2012. **VENDEDOR(A)(AS)(ES): ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/11/1947, gerente, portador(a) da carteira de identidade RG nº 19300049, expedida por CRQ/PB em 09/01/2007 e do CPF 047.509.694-00, casado(a) no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 14233, no Livro nº 62- Registro Auxiliar do 13º de João Pessoa/PB, e seu cônjuge **JOSELIA DUARTE ACCIOLY**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/08/1973, outros, portador(a) da carteira de identidade RG nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPGG



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

1813377338, expedida por OTOE/PB em 26/10/2010 e do CPF 962.293.814-00, residentes e domiciliados na Rua Newton Lacet de Franca, 101, Casa, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): VALERIA FERNANDES CORREIA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/02/1988, outros, portador(a) da carteira de identidade CNH nº 04477111694, expedida por DETRAN/PB em 19/10/2009 e do CPF 073.629.714-60, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Marinho Falcão, 32, Apt 207, Ponta Campina em Cabedelo/PB. No valor de R\$ 240.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 240.000,00, conforme guia de ITBI nº 2012/008840. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 8 MATRÍCULA 77794 - João Pessoa, 15/08/2012. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): VALERIA FERNANDES CORREIA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPGG>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 207.371,70, sendo R\$ 32.628,30 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 2.034,36, com juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 230.413,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 03/09/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 2.699,33; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 80,98. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

AV: 09. MATRÍCULA 77794, CNM: 069161.2.0077794-30 – João Pessoa, 20/05/2024. Protocolo nº 322372, datado de 05/07/2023. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574, aprovada em 04.09.1998, conforme Guia de ITBI 2024/005594 emitida em 16/04/2024, emitida pela Diretoria de Arrecadação da PMJP, procedo a averbação de retificação do Bairro do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: **Casa residencial nº 101 (cento e hum)** da rua Newton Lacet de França, bairro Ernesto Geisel, nesta capital, conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. Cadastro na PMJP sob nº. **39.206.0062.0000.0000.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

A0Q70943-B5H1. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 10. MATRÍCULA 77794, CNM: 069161.2.0077794-30 - João Pessoa, 20/05/2024. Protocolo nº 322372, datado de 05/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **04.04.2024**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **VALERIA FERNANDES CORREIA**, inscrito no CPF nº **073.629.714-60**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **39.206.0062.0000.0000**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 252.701,01,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/005594. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 233,26, MP no valor de R\$ 20,28, ISS no valor de R\$ 63,39, sendo os Emolumentos R\$ 1267,71. Selo Digital: **AOB83219-JZBD.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APT72749-AD53.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 14 de Junho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JMDQ-KBB3M-4K3RN-WWPPGG>